

Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 045.2012

"Concede Prêmio Assiduidade a Servidores".

MARCUS JAIR BANDEIRA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, por delegação de responsabilidades administrativas do Executivo Municipal através da Portaria nº 042/2012, atendendo as solicitações efetuadas através dos Protocolos n°s. 138 e 139/2012, em consonância com o Artigo 93 da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, CONCEDE Prêmio Assiduidade aos seguintes servidores:

- Cátia Montagner Tovo Professora Séries Iniciais, Nível 02, Classe B, no valor de R\$
 1.138,59 (Um mil, cento e trinta e oito reais e cinqüenta e nove centavos);
- Éder Luiz Dallabrida Professor de História, Nível 03, Classe B, no valor de R\$ 1.241,47 (Um mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos);

Da mesma forma, atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo nº 142/2012, e em consonância com o art. 93 c/c o art. 94 § 1º da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade ao seguinte servidor:

- **Márcio Beistorf** - Operário Especializado, Padrão 02, Classe A, no valor de R\$ 1.011,70 (Um mil e onze reais e setenta centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com pagamento previsto na folha mensal do mês de Março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Março de 2012.

Marcus Jair Bandeira Vice-Prefeito Municipal Responsabilidades Administrativas Portaria nº 042/2012

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring Secretário Municipal de Administração

> Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br